



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS e a fornecedora **ART & SOM LTDA**, conforme segue:

**FISCAL DO CONTRATO**

NOME:

- FABIANE ROHDE DOS SANTOS;
- FERNANDO LIMA PELEGRINI;
- CAMILA LEMES.

**PROCESSO:** 166/2024

**CONTRATO** N° 405/2025.

**OBJETO:** Registro de preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem/desmontagem, instalação/desinstalação de equipamentos e estruturas (palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, geradores de energia e outros) para atender eventos de pequeno, médio e grande porte promovidos pelo município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 14/05/2025

**VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 14 de maio de 2025.

**Réus Antônio Sabedotti Fornari**  
**Prefeito Municipal**

